



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/76

Dispõe sobre a cassação dos Alvarás de Licença para exploração de serviços de taxi, de nºs // 010/74 e 010/75.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito do Município / de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas, por este ato, as Concessões para explorar serviços de Taxi, expedidas pela Prefeitura Municipal, sob nºs 010/74, de 25 de setembro e 010/75, de 16 de junho, em favor de JOSÉ GENTIL DE OLIVEIRA e MILTON ROQUE SIMON, respectivamente, que exploraram serviços de transportes coletivos, no distrito de Sede Sulina, neste município.


Art. 2º - A cassação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, tem como amparo o artigo 37, letra a do Decreto Municipal nº 13/73, de 04 de outubro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de março de 1976


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 13 de março de 1.976.


Dalmor Luis Cervo
Secretário